



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

ANÁLISE JURÍDICA DE AUTOS DE INFRAÇÃO/IEF

Nome do Autuado: COSIMAT - SIDERURGICA MATOZINHOS LTDA

CNPJ: 03200559/0001-53

Nº do Processo Adm.: 01196/06 Nº. do Auto de Infração: 238582-3

I - DO VALOR DA MULTA: Valor original da multa: R\$ 4.570,84

II - NOTIFICAÇÃO DO AUTUADO: Sem Flagrante: Via postal com AR./Correios.

III - DA TEMPESTIVIDADE:

- a) **DA DEFESA ADMINISTRATIVA:** Tempestivo
- b) **DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** Tempestivo

IV - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O procedimento em questão teve trâmite regular com a lavratura do competente Auto de Infração nos termos da Lei Estadual 14.309/02.

V - DOS FATOS:

Trata-se o expediente de um procedimento administrativo que resultou na aplicação ao autuado de pena de multa florestal descrita no auto de infração, onde fora proferida decisão de primeira instância mantendo a autuação, informado com esta apresentou seu Recurso Administrativo, o qual se avalia a juridicidade neste ato.

VI - CONCLUSÃO:

Quanto as alegações de falta de fundamentação do julgamento, este encontra-se fundamentado no Laudo Técnico constante no processo e à disposição do autuado, ressalta que o Laudo Técnico está assinado por servidor devidamente cadastrado nos quadros do IEF o qual possuem fé pública, o que descaracteriza violação da ampla defesa e do contraditório.

Lado outro, o autuado não fez juntada de qualquer documentação que corroborem com suas alegações

Isto posto, recomendo que seja mantido a penalidade aplicada estando presentes e apreciados todos os requisitos legais vigentes.

Recomendações a Secretaria Executiva do CA/IEF:

- A - que seja notificado o recorrente para no prazo de 10 dias, nos termos do art. 34, § 1º e art. 35 § 1º juntar o respectivo instrumento de procuração para apresentação do pedido de reconsideração, sob pena de aplicação da penalidade.
- B - que o processo seja pautado na próxima reunião do conselho de Administração do IEF, observando-se os prazos e procedimentos regimentais;
- C - que todos os documentos sejam juntados ao processo:
- D - que todas as folhas do procedimento sejam numeradas:

